

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE
3.º GRAU, CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRAORDENAÇÕES, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VISEU**

ATA NÚMERO DOIS

ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu, na Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Chefe da Unidade Orgânica de Contraordenações, da Câmara Municipal de Viseu, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, constituído por: Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, Diretora do Departamento de Serviços Jurídicos, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri; Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes, Chefe da Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações, em regime de substituição, na qualidade de primeira vogal; José Mário Janeiro Figueiredo, Chefe de Divisão de Gestão Urbana, em regime de substituição, na qualidade de segundo vogal.

A presente reunião teve como objetivo avaliar as candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal.....

Assim, face ao disposto no nº 1 do artigo 20.º e no nº 1 do 21.º, ambos da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau, o júri deliberou o seguinte:.....

1 - Admitir ao presente procedimento os candidatos constantes da lista abaixo:

- Jorge Humberto da Fonseca Leitão Sequeira
- Patrícia Maria Sousa Tavares
- Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro



2 - Excluir do presente procedimento o candidato Pedro Miguel da Conceição Agostinho, por apresentação não conforme da declaração prevista na alínea d) ponto 10.1 do Aviso de Abertura com o código de oferta OE202103/0433, publicado na BEP no dia quinze de março de dois mil e vinte e um, bem como no sítio do Município de Viseu.....

Os candidatos admitidos e excluídos deverão ser notificados por email.....

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

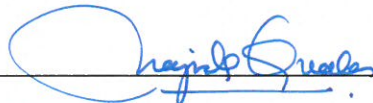
O Júri

A Presidente _____



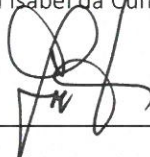
(Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva)

Primeira Vogal _____



(Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes)

Segundo Vogal _____



(José Mário Janeiro Figueiredo)